



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 31400/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131-20-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **FLORIJET PRODUTOS E SERVIÇOS DE AVIAÇÃO EIRELI**, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO PARA AS AERONAVES DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS DO CBMSC.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa **FLORIJET PRODUTOS E SERVIÇOS DE AVIAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rod. Deputado Diomício Freitas, 3393, Bairro Carianos, Florianópolis-SC, CEP 88.047-900, telefone (48) 3235-1060 / (48) 99248-3011, e-mail: luiz@florijet.com, inscrita no CNPJ sob o nº 01.295.129/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Representante Legal**, Sr(a) **Luiz Henrique Cardozo Barbosa**, portador do CPF nº 476.030.629-34, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a **revisão, em 6,17157%, do valor unitário atual do item 001 (Querosene de aviação JET-A1) do Contrato nº 131-20-CBMSC e o acréscimo de 25% no item 01 (Querosene de aviação JET-A1) do Contrato nº 131-20-CBMSC** para atender as demandas do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC e reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

1.1.1. **O novo valor unitário tem vigência a contar de 24/05/2021**, data do recebimento do requerimento de revisão da Contratada, devendo ser pagos os valores retroativos devidos.

1.1.2. O aditivo está fundamentado no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Da Revisão

2.1. Fica **revisado o valor unitário do item 001 (Querosene de aviação JET-A1) do Contrato nº 131-20-CBMSC** para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. **O valor unitário será acrescido de R\$ 0,30 centavos, passando de R\$ 4,861 para R\$ 5,161**, que representa um acréscimo de 6,17157% sobre o valor atualmente pago, conforme abaixo:

Valores pagos pela empresa ao fornecedor

Antigo valor unitário	Novo valor unitário	Diferença
R\$ 4,10	R\$ 4,40	R\$ 0,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Valores do contrato

Antigo valor unitário	<i>Aumento no custo da Contratada</i>	Novo valor unitário
R\$ 4,861	<i>R\$ 0,30</i>	R\$ 5,161

2.2. Considerando que em 24/05/2021 o saldo quantitativo do item 001 (Querosene de aviação JET-A1) do contrato era de 51.309 litros, sobre o qual é aplicada a revisão do valor unitário, o reequilíbrio econômico financeiro referente à revisão do Contrato nº 131-20-CBMSC acarretará um **acréscimo de R\$ 15.392,70** (quinze mil, trezentos e noveta e dois reais e setenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Acréscimo

3.1. Fica acrescido em 25% o quantitativo do item 01 (Querosene de aviação JET-A1) do contrato nº 131-20-CBMSC, equivalente a R\$ 167.732,50 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), a fim de suprir as necessidades do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC (aumento das missões de transporte aeromédico, transporte de vacinas e outros atendimentos relacionados ao combate à COVID-19 realizados desde o início do ano), conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade <u>ACRESCIDA</u>	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
001	Querosene de aviação JET-A1	Litros	32.500	QAV JETA-1	R\$ 5,169	R\$ 167.992,50

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros 48091 - Fundo Estadual de Saúde	13131 / 9375	3.3.90.30.02	0.1.11 / 0.1.00

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

6.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha
Diretor de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)

FLORIJET PROD. E SERV. DE AVIACAO EIRELI
Contratada
(assinado digitalmente)

1º Ten BM Nilton Mendes Nunes Júnior
Testemunha
(assinado digitalmente)

Sd BM Rômulo Rodrigues Monzon
Testemunha
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **40N30QEX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILTON MENDES NUNES JUNIOR (CPF: 060.XXX.489-XX) em 23/08/2021 às 15:33:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.

(Assinatura do sistema)



RÔMULO RODRIGUES MONZON (CPF: 003.XXX.890-XX) em 23/08/2021 às 16:44:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:29:05 e válido até 01/03/2119 - 13:29:05.

(Assinatura do sistema)



FLORIJET PRODUTOS E SERVICOS DE AVIACAO EIRELI (CPF: 476.XXX.629-XX) em 23/08/2021 às 16:52:36

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 12/01/2021 - 13:52:53 e válido até 12/01/2022 - 13:52:53.

(Assinatura ICP-Brasil)



EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA (CPF: 483.XXX.510-XX) em 24/08/2021 às 13:50:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMTQwMF8zMTQ3MV8yMDIwXzQwTjMwUUVY> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00031400/2020** e o código **40N30QEX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.